



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5140 DE 26 DE ABRIL DE 2007.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

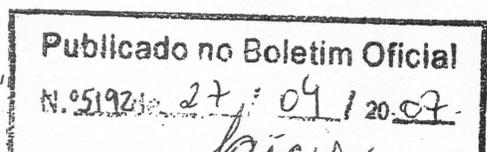
*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 30 de abril do corrente, segunda-feira que antecede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".*

*Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*abril* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de  
de 2007.

*Washington Reis*  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5140, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 30 de abril do corrente, segunda-feira que antecede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".*

*Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de abril de 2007.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*